



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº. 005, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 004/2020 - GD / CCAE – UFES, de 10 de março de 2020.

Art. 2º. Designar o servidor André da Silva Xavier (SIAPE 3056867) em substituição ao servidor Moises Zucoloto (SIAPE 2996707) para compor o Conselho Gestor das Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCAUE/UFES).

Art. 3º. Designar os discentes Carlos Antônio Peluzio Silva (Matrícula 2016204236) e Diego Pereira do Couto (Matrícula 2021141089) para compor o Conselho Gestor das Áreas Experimentais do CCAE/UFES.

Art. 4º. O Conselho Gestor das Áreas Experimentais do CCAE passará a ter a seguinte composição:

Nome	Siape / Matrícula	Representação	Departamento / Setor	Mandato
Vinicius Rodrigues Ferreira	2104154	Coordenador das Áreas Experimentais	Coordenação das Áreas Experimentais	Vinculado à ocupação da função
André da Silva Xavier	3056867	Docente	Agronomia	05/04/2021 a 09/03/2022
Elzimar de Oliveira Goncalves	1489167	Docente	Ciências Florestais e da Madeira	10/03/2020 a 09/03/2022
Antonio Manoel Maradini Filho	2201665	Docente	Engenharia de Alimentos	10/03/2020 a 09/03/2022
Edvaldo Fialho dos Reis	2290079	Docente	Engenharia Rural	10/03/2020 a 09/03/2022
Jose de Oliveira Carvalho Neto	2271907	Docente	Medicina Veterinária	10/03/2020 a 09/03/2022
Ivan Jannotti Wendling	2256949	Docente	Zootecnia	10/03/2020 a 09/03/2022
Carlos Antônio Peluzio Silva	2016204236	Discente	Cursos de Graduação/CCAUE	05/04/2021 a 04/04/2022
Diego Pereira do Couto	2021141089	Discente	Cursos de Pós-Graduação/CCAUE	05/04/2021 a 04/04/2022

Art. 5º. O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos, por maioria simples, dentre os seus membros, para completar o mandato (até 09/03/2022), sem recondução, excetuando-se do pleito os representantes discentes, os quais têm direito a voto.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora do CCAE/UFES

Port. nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de 19/05/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 05/04/2021 às 16:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/168332?tipoArquivo=O>